



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº44/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

## EDITAL

### EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A EMPRESA JÚNIOR EM SOLUÇÕES E CONSULTORIA DE ALIMENTOS

#### 1. DO OBJETIVO

Selecionar 2 (dois) bolsistas para atuar na Empresa Júnior de Solução e Consultoria de Alimentos.

#### 2. DA BOLSA

2.1 A bolsa é destinada aos(às) estudantes regularmente matriculados(as) no curso superior de Engenharia de Alimentos.

2.2 A bolsa terá o valor de R\$200,00 mensais para cada bolsista, no período de outubro/2022 a setembro/2023, com carga horária de 8 horas semanais

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico entre os 12/09 a 23/09/2022 (até às 23h e 59min) através do link abaixo: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdyHwx2VKAEiC8Vb\\_MPJX2fMgbHXUMlvL6x7IBN-MX5Wnnjng/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdyHwx2VKAEiC8Vb_MPJX2fMgbHXUMlvL6x7IBN-MX5Wnnjng/viewform)

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos via formulário eletrônico (cópias digitais):

- Currículo (documento informando os dados pessoais, a formação escolar ou acadêmica, a experiência profissional e outras informações que o candidato(a) julgar relevantes);
- Declaração de Matrícula (emitida através do SUAP)

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

##### 4.1 Pré-requisitos

- a) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- b) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

- 1 – Estar quite com as obrigações eleitoral (declaração obtida no site do TSE)
  - 2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)
  - 3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);
- c) Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;

#### 4.2 Critérios de Seleção

- a) Análise de currículo; que comprove competência/qualificação de acordo com as atividades a serem desenvolvidas no projeto.
- b) Entrega de todos os documentos citados no processo de seleção.
- c) Entrevista a ser agendada pelo Google Meet.

#### 4.3 Resultado da Seleção

O resultado será publicado no dia 30/09/2022.

Início de atuação no projeto a partir de 03 de outubro de 2022.

### 5- Das atividades a serem desenvolvidas

#### 5.1 Bolsista 1

- Capacitação do Bolsista diante as diretorias.
- O bolsista irá auxiliar a Diretoria de Marketing, realizando todas as atividades do planejamento e na divulgação da Conalim Júnior.
- Irá participar das reuniões gerais que são realizadas quinzenalmente com todos os membros da empresa.
- O bolsista participará de capacitações com toda a equipe da Conalim Júnior e eventos que estiverem programados no período da bolsa.
- O bolsista ajudará na organização do processo seletivo.
- O bolsista deverá realizar atividades para aproximação da Conalim Júnior com os demais alunos do curso de Engenharia de Alimentos.
- Realização de atividades para aproximação da Conalim Júnior com os professores.
- O bolsista ficará responsável na organização de eventos, de acordo com o que for proposto pelos diretores da empresa.
- De acordo com a disponibilidade do bolsista, ele deverá ajudar as demais diretorias.
- Entregar um relatório técnico para o diretor de gestão de pessoas sobre a vivência na Conalim Júnior e sugerir possíveis melhorias.

#### 5.2 Bolsista 2

- Capacitação do Bolsista diante as diretorias.
- O bolsista irá auxiliar a Diretoria de Projetos na execução de possíveis serviços contratados da empresa.
- Irá participar das reuniões gerais que são realizadas quinzenalmente com todos os membros da empresa.
- O bolsista participará de capacitações com toda a equipe da Conalim Júnior e eventos que estiverem programados no período da bolsa.
- O bolsista ajudará na organização do processo seletivo.
- O bolsista será responsável por projetos sociais.
- O bolsista irá expor ideias sobre projetos sociais e em uma reunião geral será escolhido por meio de votação qual será posto em prática e posteriormente o bolsista trabalhará no planejamento do projeto juntamente com o diretor de projetos.
- Em uma segunda reunião o bolsista irá apresentar a função de cada participante na realização do projeto social.
- Realização do projeto social.
- De acordo com a disponibilidade do bolsista, ele deverá ajudar as demais diretorias.
- Entregar um relatório técnico para o diretor de gestão de pessoas sobre a vivência na Conalim Júnior e sugerir possíveis melhorias.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maiquel Moreira Nunes Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/09/2022 14:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 283071

Código de Autenticação: 636d68f5f1



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais